

PORTARIA nº 109/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, 30 dias de férias, aos servidores a baixo relacionados.

- Eliane Aparecida Da Silva Freire – Matrícula 11293-1, Período Aquisitivo 20/02/2018 A 19/02/2019.

- Ester Alves Barbosa – Matrícula 1270-2, Período Aquisitivo 05/09/2017 A 04/09/2018.

- Nilda De Jesus Dos Reis – Matrícula 54-1, Período Aquisitivo 18/04/2016 A 17/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal